

DECRETO Nº 4.772, de 20 de abril de 2018.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.340, de 16 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamento da Câmara Municipal de Piraí:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI			
1010.01.031.0001.2300	31909400	100100	65.000,00
1010.01.122.0001.2359	33904900	100100	20.000,00
TOTAL			85.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/programa de TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
câmara municipal de pirai			
1010.01.031.0001. 33903900		100100	85.000,00
2300			
TOTAL			85.000,00

Artigo 3º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal